Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

para uso interno e externo

Sumário

Objetivo 1
Introdução 2
Diretrizes 3
Quanto aos produtos e serviços 6
Quanto às relações com os colaboradores 7
Quanto às relações com os clientes 8
Quanto às relações com os fornecedores 9
Quanto às relações com a sociedade 10
Quanto ao meio ambiente 11
Principais papéis e atribuições 12
Conclusão 16

Objetivo

Nesta Política expressamos nossos **princípios, estratégias e diretrizes** para a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na **LEV Bicicletas Elétricas.**

Introdução

Nossa visão é ser a **empresa líder em mobilidade sustentável.**

Para nós, termos uma mobilidade sustentável é gerar valor compartilhado para nossos colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade como um todo, garantindo a transparência do nosso negócio com o cumprimento das leis e normas regulatórias.

Integramos **questões socioambientais** aos nossos negócios e operações, adotamos a transparência como pilar de nossas práticas.

Reforçamos que estamos aderentes a esta política e comprometidos a mitigarmos os riscos ambientais e sociais, buscando cada vez mais gerar **impactos socioambientais positivos.**

Dessa forma, nosso objetivo vai além de aumentarmos faturamento e ter lucro, mas principalmente em **gerar valor compartilhado à sociedade do país do qual atuamos.**

Reconhecemos nossa responsabilidade em exercer um papel **transformador** no seguimento de mobilidade.

Diretrizes

Observando os princípios de relevância e proporcionalidade, a nossa **Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental** está baseada em:

- **Respeito e proteção aos direitos humanos por meio da promoção da diversidade e da promoção à autonomia das pessoas, no quesito de mobilidade.**
- **Postura Ética e Transparente, adotando práticas justas e diligentes em nossas operações e relacionamento com fornecedores, clientes, investidores, credores e todos os stakeholders interessados nas atividades da companhia.**
- **Gerenciamento do risco socio ambiental, incluindo o monitoramento da cadeia de fornecedores.**

Desenvolvimento contínuo com o cliente, fornecedores e sociedade fomentando esse mercado de mobilidade sustentável.

Uso racional dos recursos naturais, conservação da biodiversidade e contribuição para redução de dióxido de carbono (CO_2) e outros gases intensificadores de efeito estufa (GEE) em prol do desenvolvimento sustentável.

Gerenciamento, monitoramento e controle de práticas ambientais, sociais e de governança, além dos atendimentos aos requisitos legais.

Quanto à gestão dos princípios e diretrizes dessa política

- Monitorar **a redução de GEE** por meio do inventário de emissões evitadas escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 (emissões de consumo de energia).
- Incorporar continuamente os princípios e diretrizes desta Política aos processos de **gestão da organização.**
- Incorporar critérios de **sustentabilidade e responsabilidade socioambiental** na decisão de fornecedores dos nossos produtos.
- Integrar questões de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no **relacionamento com os nossos clientes** e entrega dos nossos produtos.
- Registrar dados referentes a **perdas efetivas** em função de danos ambientais.

Quanto aos produtos e serviços

- Atuar com **critérios de sustentabilidade**, no processo de criação de produtos e estruturação de serviços.
- Garantir que nossos produtos sempre **contribuam**, do início ao fim, **à redução de GEE** na atmosfera e seja um produto sustentável.
- Identificar nos negócios ações que promovam **benefícios sociais e ambientais**.
- Implementar projetos de **Economia Circular** com relação a nossas baterias e eventuais materiais de descarte aos requisitos legais.

Quanto às relações com os colaboradores

- **Disseminar a cultura** de sustentabilidade e impacto positivo e promover práticas de valorização à **diversidade e equidade** no ambiente de trabalho e que privilegiam um bom clima organizacional e reduções de custos, evitando desperdícios.

- Incorporar princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no **treinamento dos colaboradores** da instituição.

Quanto às relações com os clientes

- Orientar nossos clientes com relação à compra dos nossos produtos, o **impacto positivo gerado** pela redução de GEE na atmosfera, contribuindo na sociedade como um todo.

- **Adotar práticas** com os clientes que estimulem o desenvolvimento de práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental.

Quanto às relações com os fornecedores

- Garantir que nossos fornecedores adotem práticas de **responsabilidade socioambiental.**
- Garantir que nossos fornecedores não se utilizem de **trabalho infantil ou escravo.**

Quanto às relações com a sociedade

- Apoiar mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais ligados à **mobilidade urbana.**

- **Criar parcerias** com governos municipais, estaduais e empresas para **disseminação das oportunidades** relacionadas à mobilidade sustentável no país.

Quanto ao meio ambiente

- **Promover e incentivar** o uso da mobilidade sustentável e de baixa intensidade em carbono, focando na redução de emissões de GEE na atmosfera.
- Promover, incentivar e facilitar atividades de **gestão de resíduos e economia circular** das baterias e demais itens.
- **Gerenciar e minimizar impactos ambientais** decorrentes das atividades da LEV, através de processos de melhoria contínua, considerando as boas práticas de gestão ambiental e requisitos legais.

Principais papéis e atribuições

1. Área de produtos

- Atua por meio da **Diretoria de Produtos** representada por um dos sócios, garantindo a produção das bikes elétricas, considerando junto aos fornecedores práticas sustentáveis e um produto sustentável.

2. Área de serviços

- Atua por meio da **Gerência de Serviços "Service Care"** que cuida do pós-venda dos nossos produtos, garantindo a economia circular no que tange a baterias das bikes, e descarte de peças e sucatas para fins de reciclagem.

3. Área de compliance e riscos

- Atua por meio da **Diretoria de Riscos e Compliance,** realizando os relatórios anuais de ESG, levando assuntos socioambientais ao comitê mensal de diretoria, garantindo controles do risco operacional, crédito e prevenção à lavagem de dinheiro considerando práticas de anti-corrupção.

4. Área de Compras

A área de Compras desempenha um papel crucial na implementação desta política, com foco especial na venda de sucatas e gestão de resíduos.

Além disso, a equipe de Compras deve:

- Controlar o **fluxo de venda** de sucatas, garantindo que a coleta e o descarte sejam realizados de acordo com as normas ambientais e regulatórias.
- **Monitorar e registrar** todas as transações de sucatas, assegurando a conformidade com os requisitos legais de venda de materiais recicláveis.
- **Monitorar a redução de GEE** por meio do inventário de emissões evitadas escopo 1 (emissões diretas) e escopo 2 (emissões de consumo de energia).

- **Implementar práticas de economia circular p**ara as baterias e outros materiais descartáveis, garantindo que sejam reciclados ou reutilizados de acordo com os padrões ambientais.

- **Coordenar com as lojas sobre o Desafio Interno de ESG,** incentivando a separação adequada de sucatas e papelão para reciclagem, redução do uso de descartáveis, conscientização sobre o consumo de água e energia, e o descarte adequado de lixo eletrônico e papel.

- Assegurar que os **fornecedores** adotem práticas de responsabilidade socioambiental em suas operações.

Desafio Interno de ESG

O Desafio Interno de **ESG** visa incentivar práticas sustentáveis entre as lojas da LEV, oferecendo uma **remuneração variável** às **10 melhores lojas** no ranking. Os critérios incluem:

- Separação de Sucatas e Papelão para coleta com fins de reciclagem.
- Redução do uso de descartáveis, como copos.
- Uso consciente de água e energia.
- Descarte adequado de lixo eletrônico.
- Redução do consumo de papel A4 e papel toalha.

Operacionalização e Monitoramento

- Toda sucata deve ser enviada a logistica com nome da loja.
- A logística deve armazenar as sucatas na caixa organizadora com o nome da loja.
- A venda de sucatas deve ser realizada de forma quinzenal ou mensal para evitar acúmulos e garantir a eficiência no processo.
- Após a retirada e pesagem das sucatas, o setor de Compras deve enviar um resumo ao setor financeiro para emissão da nota fiscal de venda, assegurando a rastreabilidade e conformidade financeira.

Conclusão

Esta política não apenas **reforça nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental,** mas também busca promover uma cultura de práticas ambientais e sociais responsáveis em todas as operações da LEV.

O cumprimento rigoroso destas diretrizes é essencial para alcançar nossos objetivos de negócios e **contribuir positivamente para a sociedade e o meio ambiente.**

Obrigada!

Lev